



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS CULTURAIS**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 23/2018 DE SELEÇÃO DE MÚSICOS PARA A  
ORQUESTRA SINFÔNICA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, autarquia sob regime especial do Poder Executivo, vinculada ao Ministério da Educação da República Federativa do Brasil, instituição federal de ensino superior, instalada no Campus A.C. Simões, em Maceió, e em mais dois campi no interior do Estado: Campus Arapiraca e suas unidades em Viçosa, Penedo e Palmeira dos Índios e Campus do Sertão, com sede em Delmiro Gouveia, e unidade em Santana do Ipanema, inscrita no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48, apresenta para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Chamada Pública de seleção de músicos que prestarão serviços de apresentação artístico-cultural na Orquestra Sinfônica Universitária.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A seleção do presente Edital compreenderá:

- ✓ Leitura de partituras;
- ✓ Execução instrumental com partitura de uma peça de livre escolha;
- ✓ Análise de currículo (opcional).

1.2 Número de vagas:

- ✓ Oboé – 1 vaga;
- ✓ Clarineta – 1 vaga;
- ✓ Trompa – 2 vagas;
- ✓ Tuba – 1 vaga;
- ✓ Percussão – 1 vaga;
- ✓ Violino – 5 vagas;
- ✓ Viola – 2 vagas;
- ✓ Violoncelo – 2 vagas;
- ✓ Contrabaixo – 1 vaga.

1.3 Remuneração (valor líquido): R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) pagos em três parcelas de R\$400,00 (quatrocentos reais).

## **2. DO OBJETO**

2.1 O presente Edital de Chamada Pública para seleção de músicos objetiva selecionar músicos para apresentarem-se em concertos da Orquestra Sinfônica Universitária, nos meses de agosto, outubro e dezembro de 2018.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrição é gratuita e estará disponível nos dias 23 e 24 de agosto, no horário de 8h às 18h, devendo ser efetuada por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição (ANEXO I) e encaminhada para o e-mail: [cac.ufal@gmail.com](mailto:cac.ufal@gmail.com).

3.2 A ausência de dados obrigatórios ou conteúdos exigidos nesta Chamada Pública resultará na imediata eliminação do/a inscrito/a.

3.3 Não serão aceitas inscrições após encerrado o período descrito, bem como serão desconsideradas aquelas apresentadas de forma diversa do que solicita a Ficha de Inscrição (ANEXO I).

3.4 Após o envio, não serão admitidas alterações ou complementações na proposta, sendo desconsiderados os e-mails posteriores com novas propostas ou retificações.

## **4. DA SELEÇÃO**

4.1 A seleção ocorrerá, no dia 25 de agosto de 2018, às 9h, no Espaço Cultural Professor Salomão de Barros Lima, na Sala da Orquestra.

4.2 Serão selecionados 16 (dezesesseis) músicos nas modalidades mencionadas no item 1.2 deste edital.

4.3 Poderão participar candidatos capazes de:

- ✓ Fazer leitura de partitura à primeira vista;
- ✓ Executar, com desenvoltura, peças nos instrumentos citados neste edital.

## **5. DO RESULTADO**

5.1 O resultado desta Chamada Pública será divulgado, até o dia 27/08/2018, nos murais do Espaço Cultural e no site da Universidade Federal de Alagoas, [www.ufal.edu.br](http://www.ufal.edu.br), bem como por e-mail para todos os inscritos.

5.2 Os candidatos aprovados, para fins de formalização do contrato, deverão apresentar à Coordenadoria de Assuntos Culturais cópia legível autenticada em cartório ou do original para conferência e autenticação da cópia dos seguintes documentos:

- ✓ CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita;
- ✓ Carteira de Identidade (RG);
- ✓ Comprovante de Residência;
- ✓ PIS;
- ✓ Extrato de Conta Corrente.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A Coordenadoria de Assuntos Culturais não se responsabiliza por eventuais despesas do candidato com transporte, alimentação, hospedagem, partituras e instrumentos para a seleção.

6.2 A banca será composta por profissionais com conhecimento específico do objeto dessa Chamada Pública e comprovado reconhecimento em suas áreas de atuação.

6.3 A decisão da banca é autônoma, irrevogável, irretratável e soberana, não cabendo recursos.

Maceió, 23 de agosto de 2018.



**JOELMA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**  
Pró-Reitora de Extensão



**RICARDO CARVALHO CABÚS**  
Coordenador de Assuntos Culturais



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS CULTURAIS**

**ANEXO I  
Ficha de Inscrição**

Nome completo:

---

Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço:

---

Complemento:

---

Instrumento:

---

Dados Bancários:

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_